



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 302

Caracarái-RR, 29 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
João dos Reis Xavier	Conduzir o veículo RANGER – HJW-6154 a fim transladar com o Diretor que irá participar do colegiado do território da cidadania Sul de Roraima.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	28.04.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com servidora que irá entregar documentos oficiais na reitoria e realizar troca de óleo na autorizada MITSHUBISHI.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	29.04.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com os servidores que irão participar da 37ª Reunião ordinária do CONSUP que será realizada no Câmpus Amajari	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Amajari/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	03.05.15 a 05.05.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de abril de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO
RECEBIDO
Em: 29 / 04 / 2015
às 15 h 25 min
Ass: 